

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 075, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Central, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 414, de 23 de maio de 2001, c/c Lei Federal de nº. 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lídia Martins de Souza
Suplente: Carla Bruno Pereira

II – Representantes dos Professores e Alunos:

Titular: Érica Pires Ribeiro
Suplente: Solana Ribeiro da Silva Lima
Titular: Leilton Gabriel Vitório de Oliveira
Suplente: Adriel Alves Lima

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Clécio Miguel da Costa
Suplente: Marizete Gomes da Silva
Titular: Gilson Vieira Nascimento
Suplente: Roseane Gonçalves de Souza

IV – Representantes de outros seguimentos da Sociedade Civil Local:

Titular: Ednaldo Xavier de Souza
Suplente: José Rodrigues Machado Neto
Titular: Armando Ferreira de Santana
Suplente: Givanildo dos Santos

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os membros nomeados por força da instituição deste Decreto terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, na forma estabelecida no Art. 18, § 3º, do diploma legal supramencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de maio de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL